

**DECRETO Nº 019, de 13 de junho de 2019.**

**Ementa:** Dispõe sobre autorização especial para funcionamento da Indústria, Comércio e Serviços.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o Parágrafo Único do art. 1º do Decreto nº 001/2019;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 15/2019 do Sindicato dos Empregados do Comércio do Cabo e Vitória (SECCV), da Associação Comercial Industrial e Agropecuária da Vitória – PE (ACIAV) e da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL).

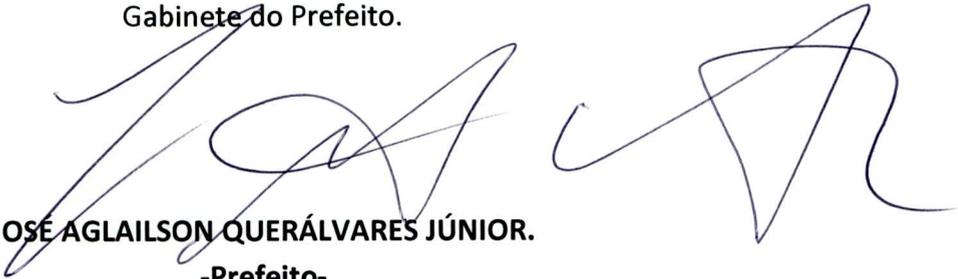
**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR**, em caráter excepcional, o funcionamento da Indústria, Comércio e Serviços, durante o feriado municipal de Corpus Christi (20/06/2019).

**Art. 2º - AUTORIZAR**, em caráter excepcional, o funcionamento da Indústria, Comércio e Serviços, durante os domingos de junho (16/06 e 23/06), agosto (11/08 – Dia dos Pais) e de dezembro (01/12, 15/12, 22/12 e 29/12).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.



**JOSE AGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR.**

**-Prefeito-**